



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

LEI N°. 2.349, de 28 de maio de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO, BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVÁVEIS PARA CONSERTOS, MANUTENÇÃO E/OU IMPRODUTIVOS PARA USO PERMANENTE NO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVANIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Três Palmeiras, autorizado a proceder à alienação de bens considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenção e/ou improdutivos para uso permanente no serviço público, sendo os seguintes:

I - VEÍCULO FIAT/STRADA HD WK CCE, ANO/MODELO 2019/2019, PLACAS IZF8B42, COR BRANCA, CHASSI 9BD5781FFKY328633;

II - VEÍCULO VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MBV, ANO/MODELO 2016/2016, PLACAS IXN8700, COR BRANCA, CHASSI 9BWAB45U2HP059898;

III - VEÍCULO FORD/F350 G, ANO/MODELO 2005/2005, PLACAS IMZ7611, COR VERMELHA, CHASSI 9BFJF37G15B016104;

IV - VEÍCULO VOLKSWAGEN/KOMBI MISTO CAMIONETA, ANO/MODELO 2013/2013, PLACAS ITW0534, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X1DP006797;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

V - FIAT/DUCATO MC TCA AMB, ANO/MODELO 2012/2013, PLACAS ITR9328, COR BRANCA, CHASSI 93W245H34D2103978;

VI - CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, ANO/MODELO 2019/2020; PLACAS IZM3B73, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520LB102771;

VII - VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.6, ANO/MODELO 2014/2014, PLACA IVJ8J86, COR BRANCA, CHASSI 9BWAB45U8EP511400;

VIII - TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO/MODELO 2014/2014, PLACAS IVI3F18, COR PRETA, CHASSI 9BRBD48E8E2642958

IX - VEÍCULO HYUNDAI/IX35 GL, ANO/MODELO 2021/2022, PLACAS JAW1H54, COR PRETA, CHASSI 95PJV81DBNB071310;

X - VEÍCULO FORD/ECOSPORT XLT 1.6, ANO/MODELO 2006/2007, PLACAS DUE2245, COR PRETA, CHASSI 9BFZE16P178790364;

XI - VEÍCULO VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO/MODELO 2017/2018, PLACAS IYA0941, COR PRETA, CHASSI 9BWKB45U6JP042984;

XII - AGRALE/TRATOR AGRÍCOLA 4100.4, 4X4, 15CV - 2 CILINDROS, DIESEL, COR VERMELHA, CHASSI 40310204;

XIII - SR IMPLEMENTOS/PLANTADEIRA PLANTER PA5106/5, ANO 05/2018, COR VERMELHA/AMARELA, Nº. PROD. 1084;

XIV - JAN/CALCAREADEIRA LANCER 5000, COR VERMELHA;

XV - KF/PLANTADEIRA KF6040-A, COR VERDE/AMARELA;

XVI - DOOSAN/CONCHA DX138LC, ANO 2014, MODELO DE 14 A 20 TON., COR VERMELHA;

XVII - ROLO COMPACTADOR PUXADO, MODELO ARRASTE, COR AMARELA;

XVIII - CARRETÃO BASCULANTE DE 01 EIXO RODADO DUPLO, COR AZUL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Parágrafo único. Cada bem móvel será considerado um lote e o valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 2º O lance mínimo será dado conforme valor conferido pela Agente de Licitação, observando, para tanto, o laudo técnico de avaliação.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Palmeiras,
28 de maio de 2025.

Silvanio Antônio Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

28.05.2025

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Administração